



**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA**

**DO TERMO ORIGINAL**

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.627.520,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Processo Administrativo nº 194.241/2017.

Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 1

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.706.345,54 (dois milhões, setecentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.841.662,82 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 54.406.723/0001-14 com sede à Avenida Torquato da Silva Leitão nº 615, Bairro São Dimas, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JAIRO RIBEIRO DE MATTOS** (presidente), inscrito no CPF nº 015.980.238/53 e portador do RG nº 1.447.300-8, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de



colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.241/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 2.841.662,82 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.


Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

  
**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

  
**JAIRO RIBEIRO DE MATTOS**  
Representante Legal da OSC

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Eliete Nunes F. da Silva*  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
RG: CPF 037.812.208-85 RG 13.177.052-4

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Roberto Lurchi de Moraes*  
RG: 11.738.505-0